

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA  
EM 3 DE JANEIRO DE 2018

Aos três dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Graciosa Espadinha Chambel e Eduardo Fernando Silva Matos Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

## **B) = INFORMAÇÕES. :** -----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o **senhor Presidente** formulou votos de Bom Ano para todos os presentes. -----

Ainda antes da Ordem de Trabalhos, o Exmo. **Sr. Presidente** da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2017.10.17): -----

**1.- BALANCETE:** --- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 28 de dezembro de 2017 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 380.292,76 Euros; -----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 114.050,87 Euros; -----

**2. - ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS:** --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 4398 a 4669, no valor total de 445.372,05 Euros. -----

**3. - COMPROMISSOS ASSUMIDOS:** --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 20.731,54 Euros, correspondente ao período de 21 de dezembro de 2017 a 3 de janeiro de 2018. -----

**4. - ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F:** Cemitérios – 2; INEM Subsídio – 3; Museu do Sabão – 2; Ocupação Via Pública – Quiosque – 1; Renda Social – 3; Rendas: Mercado – Lojas – 10; Transportes Escolares – 21; Direção Regional de Cultura do Alentejo: 2; Museu das Mantas e Tapeçarias: 1; Ambulância C. Idoso – 9; Bombeiros - 62. -----

O senhor Presidente salientou que a situação financeira é estável e controlada. Informou que algumas candidaturas, a Fundos Comunitários, apresentadas pelo Município já foram aprovadas, somando até ao momento cerca de 120 mil euros, que serão liquidados em 2018. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 20 de

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2018

2018.01.03

dezembro de 2017, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar a constituição dos seguintes Fundos de Maneio:** (DELIBERAÇÃO N.º 1) -----

- DIVISÃO FINANCEIRA (JACINTA REIS) .....	2.000,00€ -----
- DIVISÃO DE OBRAS (LILIANA HILÁRIO) .....	600,00€ -----
- BOMBEIROS MUNICIPAIS (FERNANDO DELGADO) .....	1.400,00€ -----
- ARMAZÉM (PAULO CALADO) .....	1.300,00€ -----
- BIBLIOTECA (ISABEL MARTINS) .....	1.200,00€ -----
- GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (SILVIA TIBÚRCIO) .....	2.600,00€ -----
- GABINETE DE AÇÃO SOCIAL – CPCJ (MARTA M. ALVES) .....	300,00€ -----

2.- Foi apreciada a informação da Tesouraria Municipal, propondo o valor de 1.500,00€ para o **Fundo Fixo de Caixa**. Tendo sido aprovado por unanimidade, fixar o F.F.C. no valor proposto. (DELIBERAÇÃO N.º 2) -----

3.- A Câmara Municipal tomou conhecimento do email do **Centro de Cultura e Convívio de Amieira Cova**, informando que foi decidido em Assembleia Geral, realizada no dia 2 de dezembro, fechar a coletividade no dia 31 de dezembro, pois não se justifica pagar a um colaborador para abrir as instalações, uma vez que a atual direção não está interessada em continuar e não foi apresentada nenhuma lista. Informam também que as chaves das instalações serão entregues à União das Freguesias de Gavião e Atalaia. (DELIBERAÇÃO N.º 3) -----

4.- No âmbito da realização da Festa de Natal da Catequese, a **Paróquia de Gavião** solicita a cedência do Cineteatro Francisco Ventura nos dias 6 e 7 de janeiro, entre as 14H00M e as 19H00M. Solicita ainda o apoio de um técnico municipal, para ambas as datas. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade aprovar a cedência das instalações e do trabalhador municipal. (DELIBERAÇÃO N.º 4) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **manter a assistente operacional, Paula Cristina dos Santos Infante, no exercício das funções de coordenação dos assistentes operacionais** do Agrupamento de Escolas de Gavião por mais 12 meses, conforme proposto pelo Diretor. (DELIBERAÇÃO N.º 5) -----

6.- A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, **aprovar a consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador municipal Duarte Miguel Gaio Ferreira**, que se encontra desde 18 de dezembro de 2013 até à presente data, em mobilidade intercarreiras na categoria de técnico superior, no serviço de recursos humanos e cumpre todos os requisitos definidos na legislação enquadradora. (DELIBERAÇÃO N.º 6) -----

6.- Na sequência do pedido de prorrogação da isenção do pagamento da renda da concessão da Pousada do Alamal e mantendo-se os pressupostos que levaram à isenção de pagamento de rendas aprovada até ao final de dezembro de 2017, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a prorrogação do prazo de isenção da renda da Pousada e do Snack-Bar do Alamal até ao dia 31 de março**. (DELIBERAÇÃO N.º 7) -----

O senhor Presidente salientou que o Passadiço do Alamal continua interdito e que essa situação tem contribuído para a falta de interesse pela Praia do Alamal, para além disso estamos na época baixa, pelo que considera justo que se mantenha a isenção. -----

O senhor vereador Eduardo Pereira sublinhou que todos os operadores turísticos do concelho se ressentiram com os incêndios do passado verão. Mas tem conhecimento que o “Alamal River Club” tem estado encerrado e recusaram algumas reservas para a época do Natal e Fim-de-Ano. -----

O senhor Presidente informou que, apesar do alojamento se encontrar encerrado, os concessionários têm trabalhado na divulgação do Alamal e do concelho de Gavião, em vários certames nacionais e internacionais. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2018

2018.01.03

7.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a ratificação da 13.ª Alteração ao ORÇAMENTO 2017**, no valor de 10.500,00€ e a **13.ª Alteração às GOP's** no valor de 4.500,00€. Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 8) -----

8.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da **lista dos contratos de aquisições de serviços celebrados no mês de dezembro de 2017**. (DELIBERAÇÃO N.º 9) -----

9.- Ao abrigo do artigo 98.º do C.C.P., depois de comprovada a prestação da caução pelos adjudicatários, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar as minutas dos seguintes contratos**: -----

- Contrato referente ao fornecimento de **energia elétrica** para as instalações do Município de Gavião (**Iluminação Pública**), por um período de 36 meses (3 anos) e até ao limite de 334.800,00€ (+ IVA de 23 % para a energia elétrica e de 6% para a contribuição audiovisual, ao abrigo do acordo quadro n.º 01 CC\_CIMAA/2017 à “Galp Power, S.A.”; (DELIBERAÇÃO N.º 10) -----

- Contrato referente ao fornecimento de **energia elétrica** para as instalações do Município de Gavião alimentadas em **Baixa Tensão Normal (BTN)**, por um período de 36 meses (3 anos) e até ao limite de 326.550,00€ (+ IVA de 23% para a energia elétrica e de 6% para a contribuição audiovisual), ao abrigo do acordo quadro n.º 01 CC\_CIMAA/2017 à “Galp Power, S.A.”; (DELIBERAÇÃO N.º 11) -----

- Contrato referente ao fornecimento de **combustíveis rodoviários (gasolina e gasóleo)**, por um período de 24 meses (2 anos), até ao limite de 426.480,00€ (+ IVA à taxa de 23 %), ao abrigo do acordo quadro n.º 13 CC\_CIMAA/2015 à “Petróleos de Portugal – Petrogal S.A.”; (DELIBERAÇÃO N.º 12) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU:** -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito na Rua Aires de Seixas n.º 7, em Gavião, União das Freguesias de Gavião e Atalaia, com o artigo matricial n.º 1502, propriedade do Município de Gavião, está **isento de licença de utilização** por ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU (1951). DELIBERAÇÃO N.º 13) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos**, o senhor **Presidente** informou que foi publicada no dia 29 de dezembro, a Lei n.º 112/2017, que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da administração pública, autarquias locais e setor empresarial do estado. Foi solicitado o parecer da jurista do Município, Dr.ª Marta Silva, que apesar de se encontrar de baixa médica, devido ao final da gravidez, está a trabalhar no assunto. Espera que seja possível, na próxima reunião do executivo, apreciar a proposta de integração de alguns trabalhadores que reúnam as condições enunciadas na referida legislação. -----

**ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram dez horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 01/2018

2018.01.03

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a final vertical stroke, positioned above a horizontal line.

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Assis Dias Azeite